

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município.

Referência 5 - Um posto de trabalho de Canalizador (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional Ref.ª do Mapa de Pessoal: Código – **DOMSU/SAD - 09**

Ata n.º 2

Apreciação de candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão (Lista provisória)

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu, o júri do procedimento suprarreferido, constituído por:

- Presidente – Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática.
- 2.º Vogal: Marta Cristina Reis Gonçalves – Técnico Superior na área funcional de Recursos Humanos.
- 4.º Vogal: Eugénio José Tapadas Moura - Técnico Superior na área funcional de Engenharia Civil.

A reunião tinha como ponto único, a apreciação das candidaturas, face aos requisitos exigidos no aviso de abertura, para efeitos de admissão e exclusão de candidatos e elaboração da respetiva lista de candidatos admitidos e excluídos (provisória).

O período de candidatura decorreu entre os dias 16 e 29 de julho, tendo sido rececionadas 11 candidaturas.

A lista provisória de candidatos admitidos e excluídos consta do anexo a esta ata, sendo que a exclusão é fundamentada com base nos motivos indicados na referida lista.

Em conformidade com o artigo 16.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, utilizando para o efeito a plataforma de recrutamento e afixação da presente ata no painel eletrónico situado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na referida plataforma, para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, devendo os mesmos, utilizar a plataforma de recrutamento para esse efeito.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:00 de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos no Edifício dos Paços do Concelho – sito na Praça D. Maria II n.º 1 – 2490-499 Ourém, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros.

O júri,

(documento contém assinatura digital qualificada)

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município.

Referência 5 - Um posto de trabalho de Canalizador (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional Ref.ª do Mapa de Pessoal: Código – DOMSU/SAD - 09

Lista de candidatos admitidos e excluídos (definitiva)

(anexa à ata elaborada pelo júri)

Lista elaborada nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09

N.º Ordem	ID Candidato	Nome	Sutuação	Motivo de exclusão
1	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 10/2025	António José da Silva Mendes	Excluído	a)
2	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 3/2025	António Miguel Lopes Rodrigues	Admitido	---
3	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 1/2025	David António Reis Pereira	Admitido	---
4	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 2/2025	Dilan Bilreiro Branco	Admitido	---
5	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 5/2025	Leandro Vieira	Admitido	---
6	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 9/2025	Manuel Alexandre Branco Reis	Excluído	b)
7	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 11/2025	Marco António Gonçalves de Sá	Admitido	---
8	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 4/2025	Miranda Ferreira	Excluído	d)
9	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 7/2025	Paulo Alexandre Santos Oliveira	Admitido	---
10	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 6/2025	Renato Gonçalves Ferreira de Sá	Excluído	c)
11	R5-AO-DOMSU-SAD-09- 8/2025	Xavier Ferraz Matias	Admitido	---

Motivo da exclusão:

a) Não apresenta certificado de habilitações académicas, nos termos do ponto 15.1 alínea a), conjugado com a alínea e) do ponto 17, ambos do aviso de abertura

b) Não possui as Habilitações Académicas mínimas exigidas, de acordo com o exigido no ponto 12 do aviso de abertura

c) Não apresentou certificado de habilitações académicas completo, nos termos do ponto 15.1 alínea a), conjugado com a alínea e) do ponto 17, ambos do aviso de abertura

d) Não apresentou currículo vitae detalhado, fotocópia do certificado de habilitações literárias e fotocópia do Cartão de Cidadão completo nos termos do ponto 15.1 alínea a), b) e c), conjugado com a alínea e) do ponto 17, ambos do aviso de abertura